

LILIAM SA DE PAULA  
R ALCINDO GUANABARA 25 SA504  
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ  
20031-130

VENCIMENTO  
08/12/2014  
Nº DO MEDIDOR  
5699043

Cliente  
Mais+  
Vantagens especiais em:  
light.com.br/clientemais

01: B17-510-06-0165  
00131-Z002-003883

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448. Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular. Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco 4FD8.9004.A3DF.F0M5.9679.FA05.1004.CD8E  
Nota Fiscal - Série 01 no. 3040673  
Conta de Energia Elétrica  
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03  
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
AV. MAL. FLORIANO 168 R/O DE JANEIRO RJ CEP 20080-002  
CNPJ 04.443.700/01-45  
INSC. ESTADUAL 81.380.023/INSC.MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA							ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const Medidor	Consumo kWh
25/11/2014	9.949	27/10/2014	9.842	1	167	29			

LILIAM SA DE PAULA  
R ALCINDO GUANABARA 25 SA504  
20031-130 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ  
CPF: 634.405.477-87

Data da Emissão: 25/11/2014  
Data de Apresentação: 29/11/2014

CODIGO DO CLIENTE: 23182942  
CODIGO DA INSTALACAO: 0414664815

DESCRICAO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PRECO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	KWh	107	0,46550	49,80
CONTRIBUICAO DE LUMIN PUBLICA	0000				3,76
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				0,83
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					49,80
Subtotal Outros					4,59

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
24,12	1,52	11,55	49,80	*****49,80
Encargos Setoriais	Tributos	Total	Alíquota 15%	Valor (já incluído no preço) 8,37
1,64	10,77	49,80		
PIS alíquota 0,640%	CFINS alíquota 2,960%			
R\$ 0,31	R\$ 1,47			

Valores já incluídos no preço: IPI - Lei 10.033/96; COFINS - Lei 10.833/03; RETENÇÃO em vigor

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)
TUSD + IE
0,36496

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFÁRIO  
A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.820, de 04/11/2014, autorizou o reajuste médio de 19,11% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores de Baixa Tensão da Light, com vigência a partir de 07/11/2014.

IE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

LILIAM SA DE PAULA

Classe / Subclasse  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor  
TRIFÁSICO Nº: 5699043

Ref. Mês / Ano  
NOV/2014  
Referência Bancária  
010075590917  
Número da Fatura  
592651889736

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 23/12/2014

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS  
Disponível: 380  
Limites mínimo: 348 Limites máximo: 396

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Setembro/2014  
Conjunto: SANTA LUZIA

Indicadores	Acurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,00	---	---

DIC - Duração de interrupção individual  
FIC - Frequência de interrupção individual  
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua  
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:  
R\$ 18,25  
O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violados as metas de continuidade de fornecimento - mensal, trimestral e anual - relativos a unidade consumidora de sua responsabilidade.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 25/11/2014 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 41,43.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir de corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconectar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
OUTUBRO	41,43	07/11/2014			

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Novembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br